

## **DECRETO N° 33.858**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 3956/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentado para tanto, o que se segue abaixo:

PCA CGM N° 000012/2024
Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município
Gestor: Kédyma Marques de Souza
Elemento Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de serviços para realização de auditoria operacional da folha de pagamento, desenvolvimento, manutenção e atualização da estruturação do quadro pessoal de servidores, incluindo enquadramento e desenvolvimento funcional"
Valor: R\$ 198.700,00 (Cento e noventa e oito mil e setecentos reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

